

Disponibilização: 03 de março de 2023

Publicação: 06 de março de 2023

Nº 646

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 24/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 003747/2022

Considerando o Processo Sei nº. 000069/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos, DIOGO DE PAULA VASCONCELOS e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para realizar a instalação de persianas nas sedes das Defensorias Públicas dos municípios de Alto Alegre e Bonfim/RR, no período de 10 a 13.01.2023, com ônus:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0427238** e o código CRC **94FC9658**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 442/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000239/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 2/2023 – DPE, referente a cooperação mútua entre a **CONVENIENTE** e o **CONVENIADO** com o objetivo de proporcionar, mediante o Núcleo de Execução da Defensoria Itinerante/RR, a Prestação de Assistência Jurídica Integral e Gratuita às pessoas Hipossuficientes e/ou vulneráveis, residentes e/ou domiciliados nas Vilas e Comunidades Indígenas do Município do **CONVENIADO**, com o intuito de assegurar-lhes acesso pleno à justiça, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e o **MUNICÍPIO DO CANTÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 01.612.682/0001-56;

II - Gestor do Contrato: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: **Dinamar da Cunha Almeida**, Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora: **Vanusa Souza Amorim**, Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 02/03/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443725** e o código CRC **35AFF090**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 446/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003086/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 260/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 09 de fevereiro de 2022, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 404, de 10 de fevereiro de 2022.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 022/2018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A** CNPJ: 33.000.118/0008-45, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, Pregão Eletrônico nº 015/2018, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Internet com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Matrícula: 302020519, e no impedimento legal da titular, a servidora **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 03/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0444011** e o código CRC **AF7626FE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 09/2021.

PROCESSO Nº. 000603/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 009/2021, firmado entre a DPE/RR e a Clínica **HYPERCAMPUS CENTRO DE PSICOLOGIA ANDRADE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.479.909/0001-11, oriundo do Processo nº 000603/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto prorrogar o prazo e o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços de avaliação psicológica inicial, psicoterapia individual para adultos e crianças, Mapeamento de Neurofeedback e Auriculoterapia, ofertadas pela Clínica Hypercampus Centro de Psicologia Andrade, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

ASSINATURA: 01/03/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e a senhora **REJANE MARIA FERREIRA ANDRADE** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443576** e o código CRC **FB684CAD**.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 016/2022

PROCESSO N°. 001145/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 001145/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e supressão referente a conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, no Município de **Cantá/RR**, ao Contrato nº. 16/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O Termo de Referência 6 (0270804) prevê em seu subitem 8.3 que *"Por se tratar de serviço de natureza continuada, caso haja, eventual prorrogação contratual, os custos referentes à instalação dos equipamentos não serão cobrados."*;

O Contrato 16/2022 (0359289) prevê em sua **CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**, subitem 4.3. o valor da instalação em **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais) ;

Considerando que o valor da instalação perfaz 1,65% (um virgula sessenta e cinco por cento) do valor total contratual, referentes à instalação de Conexão de dados de aceso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade minima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital de Boa Vista-RR, no Município de **Cantá/RR**.

O valor do contrato passará a ser de **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 01/03/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443441** e o código CRC **BEF86017**.